



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Portaria nº. 5.092/2018 de 18 de abril de 2018.

Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

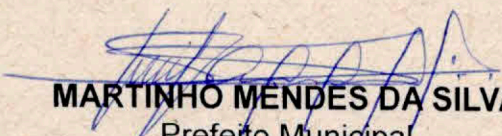
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Capítulo III, Art. 197, da Acumulação, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra o servidor IDERSON PAULINO DA SILVA, CPF: 848.448.091-72, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.